



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
*Legislando para o povo!*



PARAIPABA-CE, em 02 de agosto 2021.

Requerimento N°99/2021

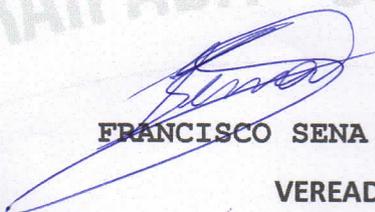
Proponente: **FRANCISCO SENA DE CARVALHO**  
**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**  
**ANTONIO NAIRTON RODRIGUES**

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que **PROMOVA E REALIZE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NAS COMUNIDADES**, ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

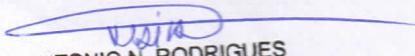
**JUSTIFICATIVA**

A limpeza pública é um serviço básico para a manutenção das localidades que depende de capinação, podas de árvores entre outros. Todos esses serviços são realizados para que as comunidades permaneçam sempre limpas e seguras. Também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos.

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 19/08/2021

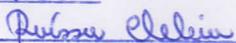
  
**FRANCISCO SENA DE CARVALHO**

**VEREADOR**  
**2021-2024**

  
**ANTONIO N. RODRIGUES**  
PRESIDENTE  
CPF: 101.619.371-87

Recebido em 20 / 08 / 21

ÀS 9:35 Hs



Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
CNPJ: 35.076.017/0001-07